

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 05/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo 1º do artigo 3º dando a seguinte redação:

§ 1º- Poderão ser homenageadas até 22 pessoas sendo indicada dois por cada parlamentar e após prévia aprovação da Câmara Municipal, sendo que a indicação deverá contar no mínimo:

Art. 4º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 25 de agosto de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara